



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.º 001/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

Paulo Henrique Pereira da Silva, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2017, **para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira

Horário: a partir das 08:00h

1.1 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

1.2 - O candidato deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Raio-X Torax;
- d) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- e) Hemograma completo;
- f) VDRL;
- g) Glicemia (jejum);
- h) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- i) Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- j) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- k) Audiometria, com laudo;
- l) Eletroencefalograma.



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo **Estado de Mato Grosso do Sul**

1.3 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2. - Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Câmara Municipal, situada na Rua Marciana Custódio Lemos, nº 64, Santos Dumont, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG) - cópia autenticada;
- c) Certificado Militar (se caso homem) – cópia autenticada;
- d) CPF – cópia autenticada;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
- f) Título de Eleitor – cópia autenticada;
- g) PIS/PASEP – cópia autenticada;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo – cópia autenticada;
- k) Certidão de Nascimento (solteiro) – cópia autenticada;
- l) Certidão de Casamento (casado) – cópia autenticada;
- m) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha) – cópia autenticada;
- n) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- o) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- p) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- q) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
AGENTE DE SEGURANÇA	BRUNO CURZEL DA SILVA	5



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Câmara Municipal, sito na Rua Marciana Custódio Lemos, nº 64, Santos Dumont, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Câmara Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de Abril de 2019.

Paulo Henrique Pereira da Silva
Presidente